

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6517

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.456,45 (Vinte Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor
02	04	01	19	122	0024	3008	4	4	90	52	00	141	3.900,00
02	05	01	27	812	0010	2032	3	3	90	39	00	197	5.557,45
02	05	01	27	812	0030	2295	3	3	90	31	00	206	8.150,00
02	80	01	10	301	0012	2061	3	3	90	39	00	320	1.850,00
02	80	01	10	301	0012	2211	3	3	90	14	00	339	999,00
												Total	20 450 45

Total: 20.456,45

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação								eza			Ficha	Valor	
02	05	01	27	122	0010	2028	3	1	90	11	00	171	15.557,45	
02	80	01	10	301	0020	2287	3	3	90	30	00	396	999,00	
02	10	01	04	123	0018	2082	3	3	90	39	00	575	3.900,00	
												Total:	20.456,45	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 9 de Maio de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo